

## INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

### **REQUER:**

Ao Prefeito que determine à Secretaria de Infraestrutura a efetivação da pavimentação asfáltica da Ladeira Mirador, próximo a casa 14 – Bairro Canta Galo.

A rua se encontra em más condições de trafegabilidade e precisa de uma atenção urgente do poder Público.

**Anexo foto**

Rio do Sul, 10 de Abril de 2026.

---

**PEIXE**  
Vereador Autor



**ANEXO**



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209  
- Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>